

ATESTO QUE FOI PUBLICADO

☐ DECRETO Nº _____

☐ PORTARIA Nº _____

☒ LEI Nº 278/2017

☐ ATO Nº _____

☐ OUTROS _____

EM 04 / 09 / 2017

Isabella Alves Simas Pereira

Metricul: 819 Ocorrido: 016/2017



LEI SANCIONADA

Em 04 / 09 / 2017

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

GABINETE DA PREFEITA

PALÁCIO DAS ANDORINHAS – Praça Gentil Veras nº 380, Centro - ARAGUACEMA/TO. CEP: 77.690-000 – FONE: (63) 3472-1315

Lei nº 278/2017

DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR
ÁREAS DE TERRAS URBANAS NO
PERÍMETRO URBANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA, Prefeita Municipal de Araguacema, no uso de suas atribuições assim conferidas pelo artigo 71, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Araguacema, Estado do Tocantins, aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar aos beneficiários, áreas de terras urbanas no perímetro urbano, os respectivos lotes residências para fins de moradia e regularização fundiária, conforme segue relação restrita de 11 (onze) beneficiários abaixo transcritos:

ORD	NOME DO BENEFICIÁRIO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
001	Maurina Moraes da Silva	35	17	Planalto
002	Hugo Flávio da S. Moraes	10	15	Planalto
003	Janeide Graciano Lima Silva	30	11	Planalto
004	Glaudianan Martins de Aquino	06	08	Planalto
005	Cícero Carvalho de Souza	22A	09	Planalto
006	José Francisco de Araújo	19	08	Planalto
007	Raimunda Alves Pereira dos Santos	12A	01	Cidade de Araguacema
008	Dionísia Torres	44	08	Cidade de Araguacema
009	Valdemar Dias Rodrigues	34	04	Cidade de Araguacema
010	Maria do Rosário dos Santos Nascimento	36	42	Cidade de Araguacema
011	Edmilson dos Santos Matos	07	03	Cidade de Araguacema

Art. 2º- A doação dos lotes residenciais urbanos de que trata o CAPUT do artigo anterior, se efetivará mediante *Escritura Pública de Doação* a serem expedidas pela Prefeita Municipal de Araguacema, Estado do Tocantins.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araguacema-TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita Municipal